SÚMULA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPC-CAU/RS

DATA:	05 de abril de 2023, quarta-feira	HORÁRIO:	14h às 17h
LOCAL:	Reunião remota através do *Microsoft Teams*		

PARTICIPANTES	Márcia Elizabeth Martins	Coordenadora
	Fábio Müller	Membro
	Carline Carazzo	Membro Suplente
	José Daniel Craidy Simões	Membro Suplente
ASSESSORIA	Cezar Eduardo Rieger	Coordenador Jurídico
	Ortiz Adriano Adams de Campos	Gerente de Fiscalização
	Jéssica Nataly Santos de Lima	Assessora Operacional
SECRETARIA	Jean Paulo dos Santos	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação de quórum	
Presenças	A reunião inicia às 14h com os(as) participantes acima nominados(as). Os conselheiros Fausto Henrique Steffen, Carlos Iponema, Alexandre Couto Giorgi solicitaram a convocação de seus membros suplentes. O conselheiro Lucas Volpatto teve sua ausência justificada.

2. Votação da súmula da Reunião Ordinária anterior	
Discussão	A súmula da 56ª reunião ordinária é aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.
Encaminhamento	Colher assinaturas da secretária e do coordenador e publicar no site do CAU/RS.

3. Comunicações	
	A conselheira Márcia fala sobre o evento "Rumos da Arquitetura" em relação a participação dos conselheiros nas Caminhadas do Patrimônio. A conselheira Carline comenta a caminhada realizada em Rio Grande/RS, onde um arquiteto trouxe a questão de um embargo realizado pelo CAU/RS em edificação histórica, comenta sobre a população geral necessitar de conhecimento sobre o tema de preservação cultural, relata que a avaliação do evento foi positiva, salienta a necessidade da confirmação prévia dos participantes nas próximas edições das caminhadas, sugere que se defina segundas opções para a condução das caminhadas e sugere melhorias na questão do *folder* de divulgação. O conselheiro José Daniel relata o evento na cidade de Bagé/RS, em relação as últimas mudanças na legislação referentes ao patrimônio no município, relata que tal item gerou um debate benéfico para o evento; lamenta que não foi gravado o debate e a palestra, que seria engrandecedor o acesso ao conteúdo produzido no evento. A conselheira Carline comenta que em alguns municípios havia a necessidade da utilização de megafone para auxiliar a comunicação durante a caminhada. O conselheiro José Daniel comenta que foram tiradas poucas fotografias durante a caminhada. O gerente Oritz confirma a necessidade de melhoria na comunicação durante a caminhadas, também sugere a utilização de megafone; Oritz comenta que foi contratado fotógrafo para os eventos e para as caminhadas, que as fotografias serão colocadas à disposição da comissão. Oritz exalta a participação da conselheira Núbia nas caminhadas e as contribuições de informações dadas pela conselheira. O conselheiro Fábio Müller relata que não participou da caminhada em Rio Grande/RS, mas soube das dificuldades para realização da condução e distribuição dos materiais, relata que mesmo assim, o

	resultado foi positivo. Em relação ao evento em Bagé/RS, Fábio avalia que foi excelente, que transcorreu bem e contou com boa participação popular; destaca sobre o espaço de debate com as autoridades locais em relação ao patrimônio cultural da região; comenta que o formato foi bom e deve ser continuado nas próximas edições. O conselheiro Fábio Müller e conselheira Carline colocam-se a disposição para participar das próximas caminhadas. A conselheira Márcia lamenta sua ausência no evento e nas caminhadas realizadas, relata que despertou muita curiosidade pelo material divulgado, saúda os aspectos positivos da realização do evento para o CAU/RS, para a profissão e para os participantes em geral, relata alguns pontos de aperfeiçoamento e se dispõe para participar nas próximas edições. A conselheira Márcia fala sobre a reunião realizada na semana anterior com o grupo de pesquisa da Unisinos sobre Patrimônio; relata que a expectativa é de geração de material muito relevante a respeito do patrimônio, maneiras e possibilidades de financiamento, entre outros temas.

4. Apresentação da pauta
Mantida a pauta inicial. Incluído extra pauta item 6.1.

5. Ordem do Dia	
5.1. Processos da CPC-CAU/RS	
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Cezar Rieger e Jéssica Lima
Discussão	O coordenador jurídico Cezar, relata atualizações no processo da Cervejaria Polar de Estrela/RS, informa que o perito entregou o laudo, que foi encaminhado para a leitura aos membros da comissão, salienta que o prazo para contestação será aberto em breve e será curto. Cezar comenta que após a leitura do laudo, o entendimento foi de que os aspectos arquitetônicos foram bem abordados, que o parecer do laudo foi no sentido favorável ao CAU/RS. A conselheira Márcia comenta que no momento em que houver a intimação, o CAU/RS terá o prazo de 15 dias para manifestação; relata que o laudo foi elaborado de forma particionada entre os aspectos estruturais e arquitetônicos, visto ser elaborado por dois profissionais distintos. O conselheiro Fábio ressalta que o laudo será favorável para o CAU/RS, mesmo que existam eventuais incongruências na forma e apresentação do mesmo. O coordenador jurídico Cezar relata que a posição jurídica será de destacar os pontos positivos para o CAU/RS descritos no laudo elaborado pelo engenheiro e pela arquiteta responsável., neste primeiro momento; Cezar destaca a necessidade de todos os envolvidos lerem o documento para possibilitar a contribuição A assessora Jéssica relata o processo relacionado ao Viaduto Otávio Rocha, comenta que se trata de uma denúncia especifica quanto as obras relacionadas ao calçamento e escadarias, através de meio de metodologia incorreta, sem ser efetuada a numeração das pedras para manutenção da posição original ao recolocá-las. Jéssica comenta que a fiscalização foi até o local e constatou a existência de arquiteta e urbanista responsável pela obra de restauração, que a fiscalização buscou respostas junto a prefeitura de Porto Alegre/RS e não teve resposta. O entendimento da fiscalização é de que a obra está regular pois tem responsável técnico, que não existem indícios de falta ética, e realizaram o encaminhamento à CPC-CAU/RS para contato junto a prefeitura. Jéssica cometa sobre outro processo relacionado ao viaduto Otávio rocha, especificamente sobre a pintura, relata o andamento do processo e que ocorrerá reunião entre o Ministério Público e a Prefeitura de Porto

	Alegre/RS para tratar do tema. O conselheiro José Daniel comenta em relação a reunião realizada na prefeitura de Porto Alegre/RS, sobre a denúncia realizada quanto a metodologia de retirada e recolocação das pedras. O conselheiro Fábio sugere para que se reforce os argumentos já mencionados pelo conselheiro José Daniel e se encaminhe para o Ministério Público; Fábio sugere a possibilidade de pesquisa relacionada aos procedimentos utilizados na referida obra, se atendem aos requisitos de restauração sob possibilidade de denúncia de falta ética, averiguando se o profissional está seguindo as técnicas e adequadas e/ou descritas em memorial descritivo. A assessora Jéssica relata a deliberação CPC-CAU/RS Nº004/2023 que trata do encaminhando da denúncia à REDEPAC, da necessidade de anexar ao inquérito civil os fatos da referida denúncia, do envio de e-mail ao Ministério Público colocando o CAU/RS a disposição, e do pedido de diligência à fiscalização para solicitar o memorial descritivo à arquiteta responsável pela execução da obra. A assessora Jéssica relata o processo relacionado a contratação dos projetos de restauro para o Paço Municipal de Porto Alegre/RS, em que consta no termo de referência a possibilidade da coordenação do projeto de restauro ser realizada tanto por profissional arquiteto como por engenheiro, que o projeto de instalações elétricas somente poderá ser realizado por profissional engenheiro eletricista e o projeto estrutural somente por profissional engenheiro. Jéssica relata o entendimento da fiscalização do CAU/RS de que se deve dar ciência a denúncia, designar o conteúdo à CPC-CAU/RS para providências e tramitar o protocolo para o setor de fiscalização de editais. A conselheira Carline sugere que se reforce a proximidade com a Prefeitura de Porto Alegre/RS quanto ao tema de patrimônio cultural, devido a frequência de pautas relacionadas. A conselheira Márcia comenta que foram realizadas várias reuniões sobre o tema. O conselheiro Fábio comenta sobre a necessidade do CAU/RS se apresentar de forma mais incisiva frente a Prefeitura de Porto Alegre/RS para defesa das atribuições profissionais privativas dos arquitetos e urbanistas. Os membros debatem acerca da fiscalização institucional a ser realizada neste processo em específico. O conselheiro Fábio comenta o entendimento da CPC-CAU/RS. A conselheira Márcia relata para o encaminhamento do entendimento da CPC-CAU/RS de que já foram realizadas várias reuniões, ações diplomáticas e orientativas com a Prefeitura de Porto Alegre/RS sobre o tema patrimônio, que atualmente necessita-se de ações mais incisivas do CAU/RS. Márcia relata a deliberação CPC-CAU/RS Nº005/2023 para que este entendimento seja encaminhado ao CD-CAU/RS e à presidência do CAU/RS para a avaliação da gestão sobre o momento oportuno para tratar do tema.
Encaminhamento	A assessoria jurídica iniciará a manifestação frente ao processo da Cervejaria Polar de Estrela/RS e os demais membros e assessores da comissão farão a leitura para gerarem suas contribuições. A deliberação CPC-CAU/RS Nº004/2023 é aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência. A deliberação CPC-CAU/RS Nº005/2023 é aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.

5.2. Deliberação de aprovação do Edital do Concurso de Fotografias;	
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatoras	Márcia Martins e Jéssica Lima
Discussão	A assessora Jéssica comenta que devido aos eventos e reuniões da semana anterior, não conseguiu contato com a secretária geral Josiane referente ao centro de custos

	que será utilizado para pagamento das premiações do edital. Jéssica sugere a inclusão de ajuda de custo aos membros da banca julgadora; referente ao cronograma, Jéssica relata que o Setor de Comunicação sugeriu datas para a *live* e detalhes quanto a publicação da notícia no portal da transparência. Jéssica relata o retorno da comunicação quanto a ferramenta de formulário eletrônico para ser utilizado para inscrição no edital, o Setor de Comunicação entende que não é necessário gerar um número de inscrição para cada inscrito. Os membros debatem em relação a ferramenta e formato de inscrições no edital. A assessora Jéssica faz a leitura da justificativa do edital. A conselheira Márcia comenta a necessidade de manter o padrão do CAU/RS, de decisão institucional de gestão, em relação aos membros a serem convocados para a banca julgadora do edital, que é obrigatório que os convocados, caso sejam arquitetos e urbanistas, sejam inscritos e estejam em dia com suas obrigações junto ao CAU/RS. O conselheiro José Daniel indaga quanto aos casos em que o inscrito ou integrante da banca da banca julgadora seja arquiteto e urbanista e não tenha registro ativo junto ao CAU/RS ou esteja na situação de interrompido. A assessora Jéssica relata um caso do último edital onde uma das finalistas era arquiteta e urbanista e estava com o registro interrompido junto ao CAU/RS; Jéssica relata também casos onde o inscrito é arquiteto e urbanista e não tem registro junto ao CAU/RS. Os membros debatem em relação aos inscritos serem arquitetos e urbanistas, estarem ou não inscritos e em dia com as obrigações junto ao CAU/RS. O coordenador jurídico Cezar sugere que seja incluído adendo em relação a concessão da premiação, de que no caso do finalista a ser premiado ser profissional arquiteto e urbanista e possuir registro ativo junto ao CAU/RS, a premiação somente seja concedida a este, no caso do mesmo estar adimplente junto ao CAU/RS.
Encaminhamento	A assessora Jéssica irá inserir o adendo sugerido pelo coordenador jurídico Cezar referente a conceção de premiação no edital e fará as demais alterações solicitadas pelos membros. A deliberação CPC-CAU/RS Nº006/2023 é aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.

5.3. Edital de Assistência Técnica no Patrimônio – discussão e definições	
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatoras	Márcia Martins e Jéssica Lima
Discussão	Pauta não discutida devida a extensão das demais pautas.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

6. Extra Pauta	
6.1. Definição dos participantes das próximas Caminhadas do Patrimônio	
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatora	Carline
Discussão	A conselheira Carline comenta a necessidade de definição dos conselheiros responsáveis pelas próximas caminhadas, relata a disponibilidade dos conselheiros Fábio e Lucas e também de sua própria disponibilidade. O gerente Oritz e a assessora Jéssica comentam que poderão participar do evento em Santa Cruz do Sul/RS. A conselheira Márcia comenta que os próximos dias terá confirmação de sua disponibilidade.
Encaminhamento	Somente informe.

7. Definição da Pauta da Próxima Reunião	
Assunto	**Projeto de Assistência Técnica no Patrimônio**
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	**Processos da CPC-CAU/RS**
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	**Concurso de fotografia**
Fonte	CPC-CAU/RS

8. Encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 17h com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.

gov.br Documento assinado digitalmente
JEAN PAULO DOS SANTOS
Data: 12/04/2023 16:30:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jean Paulo dos Santos
Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIA ELIZABETH MARTINS
Data: 17/07/2023 12:26:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Márcia Elizabeth Martins
Coordenadora da CPC-CAU/RS